



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 059/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRª. GENECI DE MOURA RADIN.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Geneci De Moura Radin**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde Classe A-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 17/10/2016 e término em 14/01/2017, conforme processo do PREVIAP n.º. 2016.01.00000012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT., 17 de outubro de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO